



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE LEI Nº L - 006/2017
PROMOVENTE : WELBERTH REZENDE
ASSUNTO: Fica oficializada com Rua Firmino Ribeiro, a atual Rua conhecida como Firmino Ribeiro, localizada no Loteamento Jardim Carioca II, no Bairro Parque União.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM ___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTO

EM ___/___/___

CULTURA E ASSIST. SOCIAL

EM ___/___/___

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EM ___/___/___

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE

15.10.2017

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE

2017

APROVADO 1ª DISCUSSÃO

21,03,2017

única 11x0

APROVADO 2ª DISCUSSÃO

___/___/___

REJEITADO ___/___/___

RETIRADO ___/___/___

SECRETARIA

LEI Nº _____ REMETIDA EM ___/___/___ OF _____

SANÇÃO EM ___/___/___

LEI Nº _____

VETO _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L-006/2017.

Vereador Autor Welberth Porto de Rezende.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica oficializada com Rua Firmino Ribeiro, a atual Rua conhecida como Firmino Ribeiro, localizada no Loteamento Jardim Carioca II, no Bairro Parque União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2017.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
VEREADOR AUTOR

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

APROVADO
EM 21/03/2017
DISCUSSÃO
21/03
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
15.02.2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.

PARECER

Examinamos o anteprojeto nº _____, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais emite o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR

(Com Anulação)

VOTO DO PRESIDENTE

DTAS

TITULAR

Paulo Antunes
Vereador

SALA DAS COMISSÕES, _____ / _____ / _____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rh@cmmace.rj.gov.br

APROVADO
EM 21/03/2017
DISCUSSÃO
32x0
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
15/02/2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 006/2017.

ASSUNTO: DAR DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO JARDIM CARIOCA II, BAIRRO PARQUE UNIÃO, COM FULCRO NA LEI 10.257/01 (ESTATUTO DA CIDADE).

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO – MACAÉ/RJ
PROMOVENTE: VEREADOR WELBERTH REZENDE

1. RELATÓRIO:

O Ilm^o vereador encaminhou para análise desta Comissão, em observância ao regimento Interno, o projeto de Lei Supracitado, que dispõe sobre oficialização da denominação da atual Rua conhecida como Firmino Ribeiro, como Rua Firmino Ribeiro, no loteamento Jardim Carioca II, bairro Parque União, nos limites do Município de Macaé/RJ.

2. VOTO DO RELATOR:

O vereador é competente para encaminhar matéria desta natureza, conforme Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta casa.

Quanto a Legalidade, NÃO fere a nenhuma normas, estando resguardada quanto aos ditames da CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

Quanto ao mérito, efetivamente, trata-se de obrigação Legal, a ser cumprida para tal regulamentação.

De sorte que, ante ao exposto, voto pela aprovação do projeto em sua íntegra, uma vez que não merece reparos.

Sala das Sessões, 03 de março de 2017.

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
15, 03, 2017

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
Vereador Relator

APROVADO
EM 21/03/2017
1180
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Ofício nº 010/2017.

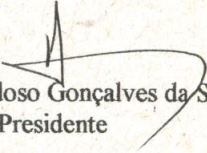
Macaé, 22 de março de 2017.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa, com a finalidade de encaminhar o Autógrafos dos Projetos de Leis nºs L-004/2017, L-006/2017, L-007/2017, L-008/2017, L-009/2017, L-010/2017, L-011/2017, L-012/2017 e L-013/2017 aprovados por esta Casa Legislativa em 21 de março de 2017.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
Aluizio dos Santos Júnior.
Prefeito Municipal de Macaé.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L-006/2017.

Autor. Vereador Welberth Porto de Rezende.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

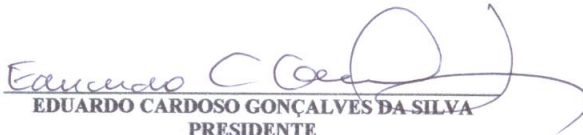
A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica oficializada com Rua Firmino Ribeiro, a atual Rua conhecida como Firmino Ribeiro, localizada no Loteamento Jardim Carioca II, no Bairro Parque União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 21 de março de 2017.


EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE


WELBERTH PORTO DE REZENDE
1º SECRETÁRIO

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

02/05/17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO

LEI Nº. 4.331 / 2017.

Welberth Porto de Rézende.

Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada como Rua Firmino Ribeiro, a atual Rua conhecida como Firmino Ribeiro, localizada no Loteamento Jardim Carioca II, no Bairro Parque União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Abril de 2017.

19/11

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Fd 4102